
Ata número vinte do Conselho Geral

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram na sala de reuniões do pavilhão D da escola sede do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, os membros do Conselho Geral, identificados na folha de presenças da sessão, sob a presidência do conselheiro António Padeira, presidente deste Conselho. Deu-se cumprimento à ordem do dia que constava na convocatória e que a seguir se transcreve:

Ponto um - Avaliação do relatório do PAA 2018/2019;

Ponto dois - Aprovação do PAA 2019/2020;

Ponto três - Inovar PAA;

Ponto quatro - Regulamento Interno;

Ponto cinco - Escola iNova 2025 Cascais;

Ponto seis - Balanço relativo à execução do 1º Período;

Ponto sete - Aprovação do regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril.

Antes de entrar na ordem do dia, o presidente do Conselho Geral apresentou o representante dos alunos do ensino regular, o Rodrigo Santos do 10ºB.

Relativamente aos pontos um e dois foram apresentados o relatório do PAA 2018/2019 e o PAA 2019/2020 pela Coordenadora dos Projetos do Agrupamento. Ambos foram aprovados por unanimidade.

A coordenadora salientou que continua a ser um ponto fraco do PAA a falta de avaliação de algumas atividades. Referiu ainda que as atividades para o plano deste ano letivo incidem muito no tema Cidadania e Desenvolvimento, principalmente as atividades do 1º ciclo e do secundário dado que não há disciplina própria nestes dois ciclos.

Em relação ao ponto três, a coordenadora dos projetos apresentou a página do Inovar PAA referindo que o próprio programa elabora o relatório final. O Inovar PAA é um programa interno e não está aberto a consulta exterior.

Relativamente ao ponto quatro foi apresentada uma proposta de introduzir, no Regulamento Interno, uma informação sobre o grau de comportamentos e as medidas disciplinares (corretivas e sancionatórias) correspondentes. A proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, passou-se para o ponto sete. O regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral foi aprovado por unanimidade depois de ser alterado o ponto 7

passando este a ter exatamente a redação do art.14, ponto 2 do Dec. Lei nº75/2008 de 22 de Abril.

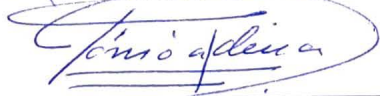
Em relação ao ponto cinco, o Senhor Diretor informou que foi assinada a carta de compromisso por todos os diretores de agrupamento das escolas do concelho à exceção do Agrupamento de Escolas de Alcabideche e por seis escolas privadas. No âmbito deste projeto, já decorreram algumas Ações de Formação e está prevista a ida do Senhor Diretor a Barcelona em março para um Simpósio. De forma a promover a participação de todos os elementos da comunidade educativa, estão previstas sessões em abril e no início do próximo ano letivo.

No ponto seis, o Senhor Diretor informou que o 1º Período decorreu, de uma forma geral, dentro da normalidade registando-se como principal constrangimento continua a falta de professores.

Informou ainda que no âmbito da Flexibilidade Curricular foram introduzidas disciplinas novas no 2º e 3º ciclo, nomeadamente Dança, Vídeo e Fotografia, Escrita Criativa, Teatro e Métodos de Estudo.


Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão do qual foi lavrada e aprovada a presente ata que nos termos da lei vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral



António padeira

A Secretária



Ana Paula Duarte Silva